



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ASSUNÇÃO MARIA DAS DORES LUZ PARA A FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Legislativo nº01/97 de 10/10/97;

Considerando, a Resolução nº 257 de 23 de fevereiro de 2024 e a Lei Complementar nº 86 de 28 de setembro de 2023;

RESOLVE:

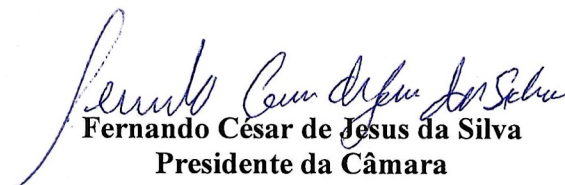
Art. 1º Fica designada para função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Rio Doce, a servidora pública cedida pelo Poder Executivo Municipal, Assunção Maria Das Dores Luz, inscrita no CPF: 079.068.346-66, nos moldes da Lei Complementar nº 86 de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º A servidora fará jus a uma gratificação de função no valor mensal de R\$500,00(quinzentos reais) que será deduzido do repasse duodécimo do Poder Legislativo Municipal, conforme previsão do art.1º da Lei Complementar nº86 de 28 de setembro de 2023 e art.5º da Resolução nº 257 de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2024;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Rio Doce, 05 de março de 2024.


Fernando César de Jesus da Silva
Presidente da Câmara